

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00015/2025

Disponibilização: 16/03/2026 às 07h18m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2025 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 14 (quatorze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 14ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 07 (sete) do mês de maio do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO (Ausente por motivo de férias); Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Ausente por motivo de férias); Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE; Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN convocado pela Portaria nº 1066/2025, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL A. LEITE e a representante da Defensoria Pública pelo Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA - **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 - Apelação Nº 0191582-83.2019.8.06.0001** Apte: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A Apelado: Drograria Ceará Ltda e Outros. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator); Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fizeram o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. Caio Henrique OAB/PE 46.068 e o advogado da Apelada Dr. Rafael Mota OAB/CE 14.068. Após a manifestação dos ilustres advogados, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator."** **02 - Apelação Nº 0240070-35.2020.8.06.0001** Apelante: Agil Securitizadora S/A Apelado: Maq Lev Beneficiamento Têxtil Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelada, Dr. Rafael Oliveira OAB/CE 34.081. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **03 - Apelação Nº 0277517-52.2023.8.06.0001** Apelante: Welder Coelho Rodrigues Apelado: Espólio de José Gessy Vieira. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada Dra. Rosivania Holanda OAB/CE 21.619 declinou do uso da palavra. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **04-Apelação Nº 0173570-21.2019.8.06.0001** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelados: Francisca Liduina Pinto de Carvalho e Outros. **Julgadores** Exmo. Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Luiz Eduardo e Silva OAB/CE 47.552. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **05 - Agravo de Instrumento Nº 635071-35.2024.8.06.0000** Agravante: José Carlos Santos Rocha e Outro Agravada: Liziane Dias Carneiro Aguiar e Outros. **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, constatada a presença de ambos os advogados, a Dra. Angélica Lopes por questão de fato pediu a retirada do processo de pauta, no que foi concedido pelos julgadores. **06 - Apelação Nº 0229322 -36.2023.8.06.0001** Apelante: Inco Engenharia Ltda Apelado: Condomínio Vale dos Ipês **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator); Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Herbert dos Reis OAB/CE 17.614, declinou do uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **07 - Agravo de Instrumento Nº 0622284-71.2024.8.06.0000** Agravante: Construtora Colméia Ltda Agravado: Francisco Pinheiro Landim e Outros. **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, constatada a presença do advogado da parte agravada, Dr. Fábio Ozório, OAB/CE 8714, o eminente Relator pediu o adiamento do processo, adiamento deferido. Processo com julgamento adiado. **08 - Agravo de Instrumento Nº 628512-62.2024.8.06.0000** Agravante: Usina Pumaty S/A Agravado: Jardins Distribuidora de Cereais e Representações Ltda e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN. Anunciado o processo, o advogado das partes agravadas,

Dr. Henrique Trigueiros OAB/CE 9407 declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 09 - **Apelação Nº 0010737-43.2019.8.06.0167** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelado: Sebastião Pedro da Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, a Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A, Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE 36.602 declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 10 - **Apelação Nº 3003548-21.2024.8.06.0001** Apelante: Maria Bastos de Souza Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A, Dra. Ana Virgínia Silva OAB/CE 36.602. Após a manifestação da ilustre causídica, o eminente Relator proferiu o seguinte voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 11 - **Apelação Cível Nº 3000237 -71.2025.8.06.0031** Apelante: José Maria do Nascimento Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A, Dra. Ana Virgínia Silva OAB/CE 36.602. Após a manifestação da ilustre causídica, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 12 - **Agravo de Instrumento Nº 3002539-69.2025.8.06.0031** Agravante: Cleto Gomes Advogados Associados Agravado: Rental Locações e Transportes Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, a advogada da parte agravante, Dra. Tatiana Façanha OAB/CE 36.007 declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 13 - **Apelação Nº 0132757-20.2017.8.06.0001** Apelante: Genildo de Amorim Rodrigues e Outro; Procopy Comércio e Serviço de Copiadora Apelado: JMS - Importação Comércio e Distribuição Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado das partes apelantes, Dr. Bruno Bezerra OAB/CE 16.0063. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 14 - **Apelação Nº 3007001-66.2025.8.06.0001** Apelante: Vildena Maria de Deus Barros Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, a advogada da apelante, Dra. Larissa Pessoa OAB/CE 39.149 declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 15 - **Agravo de Instrumento Nº 3001997- 51.2024.8.06.0000** Agravante: Marisley Pereira Brito e Outro Apelado: Francisco Ponciano de Oliveira Júnior **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e o Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado das partes agravantes, Dr. Eric Melo OAB/CE 12.141. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 16 - **Agravo de Instrumento Nº 002004-43.2025.8.06.0000 (Des. Everardo impedido)** Agravante: Unimed de Fortaleza Agravado: Manoel Bibiano da Silva Rep por Maria de Fátima Oliveira da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS. Anunciado o processo, o advogado da parte agravada, Dr. Hugo da Silva OAB/CE 19.658 declinou do uso da palavra. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 17 - **Apelação Nº 0273196-42.2021.8.06.0001 (Des. CARLOS impedido)** Apelante: Espólio de Audizio Lopes Gurgel Rosas Apelado: José Washington de Carvalho Barros e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Na presente sessão deu-se início ao julgamento, presente o Dr. Laerte Alves insc na OAB sob no 16119, na ocasião fez uso da palavra no prazo regimental na qualidade de advogado da parte apelante, em seguida o eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, proferiu voto conhecendo do recurso para negar provimento, na sequência o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. Vista concedida. Julgamento suspenso. 18 - **Agravo de Instrumento Nº 0627097- 44.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco Carlos Amorim Agravada: Maria Berenice Araújo Mariano **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Presidente em exercício). Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte agravada, Dra. Milva Sampaio OAB/CE 31.886. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, agravo interno prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”**. 19 - **Agravo de Instrumento Nº 0622149-59.2024.8.06.0000** Agravante: Mack

Factoring Fomento Mercantil Agravado: Periguarí Oliveira Paiva e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator) , Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte agravante, Dr David Rodrigues OAB/CE 45.292. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”.** 20 - **Agravo de Instrumento Nº 0636359-18.2024.8.06.0000 (Segredo de Justiça)** Agravante: A.G.F.R. Rep por R.F.A. Agravado:C.G.eS.R.**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte agravante, Dra. Conceição Martins OAB/CE 32.373. Em seguida o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 21 - **Apelação Nº 0206068-68.2022.8.06.0001 (Segredo de Justiça)** Apelante: E.T.S. da C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, Dr. Alécio Badalamenti OAB/CE 44.161. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso , para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 22 - **Agravo de Instrumento Nº 3006701-44.2024.8.06.0000** Agravante: Souza Marques Comércio de Colchões Ltda. Agravado: Indústria Cearense de Colchões e Espumas Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Ednaldo da Silva OAB/RN 8589. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, agravo interno prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”.** 23 - **Apelação Nº 0200237-56.2023.8.06.0081** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Wilson Valeiro **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator); CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Cheila Mesquita OAB/CE 39.924 declinou do uso da palavra. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 24. - **Apelação Nº 0010271-33.2012.8.06.0090** Apelante: Francisco Ferreira Filho Apelado: Francisco Agostinho Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator); CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte Apelante, Dr. Iran dos Santos OAB/CE 12.315. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25 - **Apelação Nº 3005401-10.2025.8.06.0001** Apelante: Joel Alves da Silva Apelado: Banco C6 S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator); Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, o advogado da parte Apelada, Dr. Ítalo Castro OAB/PE 56.781 declinou do uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 26 - **Apelação Nº 0271328-63.2020.8.06.0001** Apelante: Silvana Araújo de Sousa Apelado: Francisco Tarcísio Marques de Souza e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator); Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado das partes apeladas, Dr. Tarcísio Marques OAB/CE 37.670. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 27 - **Apelação Nº 3000268-31.2025.8.06.0051** Apelante: Benedito José Torres Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Clara Maria Petersen Teixeira Almeida dos Santos OAB/BA 71.295. Após a manifestação da ilustre causídica, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 28 - **Apelação Cível Nº 0202240-17.2024.8.06.0091** Apelante: Francinildo Cavalcante Gurgel Apelado: Luiz Gustavo Guedes e Outros **Julgadores** Exmo. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN; Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dr. Caio da Silva OAB/CE 46.852 declinou do uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 29- **Apelação Cível Nº 0158645-54.2018.8.06.0001** Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda Apelado: Leidiane Fernandes Barroso **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator); Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. James Barros OAB/MA 22.807. Após a manifestação do ilustre causídico, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 30 - Embargos de Declaração 0223489-71.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Francisco Heraldo Menezes Farias Embargado: Maria Felix de Melo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do**

Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 31 - Agravo de Instrumento 0638520-98.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia de Locação das Américas Agravado: A5 Park Service Empreendimentos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 32 - Agravo de Instrumento 0635668-04.2024.8.06.0000 (Des.Everardo impedido)** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: A. L. S. C. R. P. F. N. C. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 33 - Agravo Interno Cível 0639412-07.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Artur Bruno Rodrigues Representado Por Arnaldo Santos Rodrigues Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 34 - Apelação Cível 0002832-91.2019.8.06.0100** Apelante: Raimundo Nonato dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 35 - Agravo de Instrumento 0621123-89.2025.8.06.0000** Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Agravado: O T C Servicos Contabeis LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 36 - Agravo de Instrumento 0633561-84.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Conceição Agravado: Banco Agibank S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 37- Agravo de Instrumento 0639848-63.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Viva Vida Caucaia Agravado: Francisco Jardel Sousa de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 38 - Apelação Cível 0202314-63.2024.8.06.0029** Apelante: Antônia Ronalda de Sousa Feitosa Custos legis: Ministério Público Estadual **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 39 - Apelação Cível 0002395-28.2019.8.06.0075** Apelante: A Predial - Administradora Cearense de Bens Imóveis Ltda. Apelado: A Predial - Administradora Cearense de Bens Imóveis Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo da parte promovida e dar parcial provimento ao pleito autoral, nos termos do voto do eminente Relator" 40 - Agravo de Instrumento 3003798-02.2025.8.06.0000** Agravante: TIM S A Agravado: Julia dos Anjos Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 41 - Agravo de Instrumento 3000855-12.2025.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistencia Medica LTDA Agravado: Jose Agostinho de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 42 - Agravo de Instrumento 3003508-84.2025.8.06.0000** Agravante: Jose Reis Costa Agravado: Banco Pan S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 43 - Agravo de Instrumento 3007295-58.2024.8.06.0000 (Des.Everardo impedido)** Agravante: J. B. P.; Eriedna Pinheiro Bezerra Agravado: Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Medico LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 44 - Agravo de Instrumento 3008419-76.2024.8.06.0000 (Des.Everardo impedido)** Agravante: Banco do Brasil S.A. Agravado: Maria Sulivam Farias Lopes; Rosa Maria Melo Feitosa Aragao **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 45 - Agravo de Instrumento 3002508-49.2025.8.06.0000 (Des.Everardo impedido)** Agravante: Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Medico LTDA Agravado: R. S. T. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN Síntese do Julgamento: **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 46 - Agravo de Instrumento 3001291-68.2025.8.06.0000 (Des.Everardo impedido)** Agravante: Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Medico LTDA Agravado: R. L. J. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des.

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 47 - Apelação Cível 0204242-76.2024.8.06.0117** Apelante: Ismael Gilberto Domingos Macieira Apelado: Uber do Brasil Tecnologia LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"48 - Apelação Cível 0203820-11.2023.8.06.0029** Apelante:Euda Maria Guedes Cavalcante Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.A.**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"49- Apelação Cível 0246809-19.2023.8.06.0001** Apelante: Cephei Venaticorum Apelado: Itau Unibanco Holding S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 50- Apelação Cível 0227557-64.2022.8.06.0001** Apelante: Jose Isaias de Lima Apelado: Banco do Brasil SA**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"51 - Apelação Cível 3001423-72.2024.8.06.0029** Apelante: Espedito Batista do Nascimento Apelado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 52 - Apelação Cível 0200079-27.2023.8.06.0137** Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Apelado: Geilson Nascimento Maciel **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 53 - Apelação Cível 0200651-04.2024.8.06.0151** Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Apelado: Joao Bosco Maciel **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 54 - Apelação Cível 0200972-96.2024.8.06.0035** Apelante: Companhia de Agua e Esgoto do Ceara CAGECE Apelado: Jose Flavio Alves Almeida **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 55 - Apelação Cível 0243651-19.2024.8.06.0001** Apelante: Paulo Ferreira da Silva Apelado: Banco BMG SA; Banco do Brasil SA; Banco Bradescard S.A. Realize Credito, Financiamento e Investimento S.A.**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 56 - Apelação Cível 0202788-34.2024.8.06.0029** Apelante: Antonio Edivaldo Rodrigues do Nascimento Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 57 - Apelação Cível 0277517-52.2023.8.06.0001** Apelante: Welder Coelho Rodrigues. Apelado: Karlenia Vieira Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 58-Apelação Cível 0201433-80.2024.8.06.0031** Apelante: Maria Zelia Crispim Apelado: Banco do Brasil S/A**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 59 - Apelação Cível 0247150-11.2024.8.06.0001** Apelante: Joao Bosco da Rocha Mota. Apelado: Banco do Brasil SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"60 - Apelação Cível 0233490-18.2022.8.06.0001** Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Apelado: Danielle da Silveira Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"61-Apelação Cível 0201063-35.2024.8.06.0053** Apelante: Joao Carlos Rodrigues da Silva Apelado: Banco Pan S.A..**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"62 - Apelação Cível 0200755-70.2022.8.06.0052** Apelante: Banco Mercantil do Brasil SA Apelado: Maria Xavier Angelo Vidal **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 63 - Apelação Cível 0200368-21.2024.8.06.0170** Apelante: Antonio Bezerra Sobrinho Apelado: Banco Bradesco S/A

Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64- Apelação Cível 3000224-72.2025.8.06.0031** Apelante: Vicência Valdevina Oliveira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65 - Apelação Cível 0200716-16.2024.8.06.0113** Apelante: Jose Itamar Bezerra Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66- Apelação Cível 0200856-40.2023.8.06.0160** Apelante: Antenor Gomes Soares Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67- Embargos de Declaração Cível 0050334-66.2020.8.06.0043/50000** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Embargado: Luis Raimundo de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68 - Embargos de Declaração Cível 0013162-38.2013.8.06.0075/50000** Embargante: Benedito Neilson Rolim Filho Embargado: Antonio Cesar Abdala **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69- Embargos de Declaração Cível 0000717-98.2013.8.06.0200/50000** Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Marcelo Gleidson de Brito de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70- Embargos de Declaração Cível 0223735-04.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Mykhail Borgonha Carvalho Bezerra Embargado: Liberty Seguros S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71 - Embargos de Declaração Cível 0051636-74.2021.8.06.0115/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Maria da Silva Carneiro-ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - Embargos de Declaração Cível 0279956-36.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Getúlio Nogueira de Vasconcelos Filho Embargado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73- Embargos de Declaração Cível 0200352-86.2023.8.06.0175/50000** Embargante: Banco BMG S/A Embargada: Maria Daci da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74 -Embargos de Declaração Cível 0200539-09.2022.8.06.0053/50000** Embargante: Maria Mônica do Nascimento Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75- Embargos de Declaração Cível 0269293-96.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Sales e Melo Construção EIRELI Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76- Embargos de Declaração Cível 0213855-80.2024.8.06.0001/50000** Embargante: Maria Joana Darc Martins Dantas Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77- Embargos de Declaração Cível 0176916-48.2017.8.06.0001/50000** Embargante: José Edson Vieira Albuquerque Embargado: Luis Rahman Leal **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78 - Agravo de Instrumento 0637540-54.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Agravado: Flor D agua Indústria e Comércio Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- Agravo de Instrumento 0621241-02.2024.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: Karidiane Ferreira de Meneses **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JOÃO

EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- Agravo Interno Cível 0621241-02.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: Karidiane Ferreira de Meneses **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 - Agravo Interno Cível 0627097-44.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Francisco Carlos de Amorim Araújo Agravada: Maria Berenice Araujo Mariano **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o agravo interno, e acordou em conhecer e negar-lhe provimento o agravo de instrumento nos termos do voto do eminente Relator” 82 - Apelação Cível 0003491-73.2017.8.06.0067** Apelante: Carlos Batista de Brito Recorrido: Joaquim José Magalhães **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 83 - Apelação Cível 0014606-13.2008.8.06.0001** Apelante: Reginaldo Oliveira de Castro Apelado: Espólio de Júlio Jorge Vieira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 84 - Apelação Cível 0008892-08.2015.8.06.0137** Apelante: Maria de Lourdes Oliveira Rizzato Apelado: Marcos Venício de Holanda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 85 - Apelação Cível 0000412-45.2019.8.06.0058** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. C. X. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 86- Apelação Cível 0051115-31.2020.8.06.0062** Apelante: Maria Eliane Jorge dos Santos Apelado: CIGLA - Comercial, Construções e Incorporações Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87- Apelação Cível 0205484-07.2023.8.06.0117** Recorrente: Nicolle Kelly Cunha Oliveira Recorrido: Ministério Público Estadual **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 88- Apelação Cível 0271348-83.2022.8.06.0001** Apelante: Equilibrio Engenharia Ltda. Apelado: MILLS Locação, Serviços e Logística S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89- Apelação Cível 0254416-49.2024.8.06.0001** Apelante: Joelmo Iris Rodrigues Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90- Apelação Cível 0010406-27.2011.8.06.0075** Apelante: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91- Apelação Cível 0038782-94.2024.8.06.0001** Adolescente: C. J. B. da S. Apelado: M. P. E. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92- Apelação Cível 0151950-36.2008.8.06.0001** Apelante: Empresa Transporte Rodoviários Uruburetama Ltda. Apelada: Maria Gizelia Beserra da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 93- Agravo Interno 3004660-07.2024.8.06.0000** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo JOSE MARCOS ARAUJO MOREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 94- Apelação Cível 0273648-47.2024.8.06.0001** Polo ativo ANTONIA HAYDEE BOMFIM MORAIS Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Apelação Cível 3001575-48.2024.8.06.0053** Polo ativo ANTONILDA HIGINO DE VASCONCELOS CARVALHO Polo passivo BANCO PAN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96 - Apelação Cível 3003070-73.2024.8.06.0071** Polo ativo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE; CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BELEM Polo passivo CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BELEM; **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao recurso da parte autora, e negar-lhe provimento o recurso do polo passivo, nos termos do voto do eminente Relator” 97 - Apelação Cível 0202960-81.2024.8.06.0091** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo FRANCIMILTON CHAVES RODRIGUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98- Apelação Cível 0270481-56.2023.8.06.0001** Polo ativo ELZENIR GARCIAS FERREIRA DA SILVA Polo passivo APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 - Apelação Cível 0254639-02.2024.8.06.0001** Polo ativo AURIVAN OLIVEIRA MESQUITA; COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA; AURIVAN OLIVEIRA MESQUITA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 - Apelação Cível 3000118-80.2025.8.06.0041** Polo ativo RAIMUNDA EROTIDES DE LUCENA Polo passivo BANCO PAN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - Apelação Cível 0200234-84.2024.8.06.0043** Polo ativo MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102 - Apelação Cível 0243931-87.2024.8.06.0001** Polo ativo BOA VISTA SERVICOS S.A Polo passivo CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 103 - Apelação Cível 0045247-86.2005.8.06.0001** Polo ativo AGEU GALDINO BRASIL JUNIOR; FRANCISCO HERBERT FELICIO ARAGAO; RAFAELA GRANGEIRO ARAGAO BRASIL; VALE D'OURO LTDA e SARA MARIA GRANGEIRO ARAGAO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - Apelação Cível 0153526-78.2019.8.06.0001** Polo ativo: AMAURI DOS SANTOS DE PAULA; PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Polo passivo: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BRITO; Renne de Andrade Alves; Gustavo Lima; Anderson Candido de Araujo e Ruan Silva Brito **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 - Apelação Cível 0200252-36.2024.8.06.0066** Polo ativo ANTONIO JOAQUIM DE MATOS Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106 - Apelação Cível 0200237-78.2024.8.06.0030** Polo ativo ANTONIO QUIRINO DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107 - Apelação Cível 0202514-78.2024.8.06.0091** Polo ativo MARIA JOSE SILVA CLARES Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 108 - Apelação Cível 3040924-20.2024.8.06.0001** Polo ativo WALDA MARIA MOTA WEYNE Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109 - Apelação Cível 0211666-32.2024.8.06.0001** Polo ativo MANOEL PERGENTINO SARAIVA NETO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 110 - Apelação Cível 3000115-28.2025.8.06.0041** Polo ativo RAIMUNDA EROTIDES DE LUCENA Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 111 - Apelação Cível 0218199-07.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA DE FATIMA BARROS DOS REIS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 112 - Embargos de Declaração Cível 0036703-**

08.2012.8.06.0117/50000 Embargante: SR Collection Gestão Empresarial Ltda Embargado: Maria Lidiane Leite de Sousa-ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 113- Embargos de Declaração Cível 0050412-82.2021.8.06.0089/50000** Embargante: Dunas Transmissão de Energia S/A Embargado: Francisco de Assis da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 114 - Apelação Cível 0417582-06.2000.8.06.0001** Apelante: Cotton Trading (Import) Ltda Apelado: Eric Ronald Baker **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 115 - Apelação Cível 0285403-39.2022.8.06.0001** Apte/Apdo: Dental Cremer Produtos Odontológicos S.a. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao recurso da parte autora, e acordou em não conhecer o recurso da parte requerida, nos termos do voto do eminente Relator” 116 - Apelação Cível 0050054-21.2020.8.06.0100** Apelante: Fernanda Mikaeli Passos Mota Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 117 - Apelação Cível 0419815-73.2000.8.06.0001** Apelante: Cotton Trading (Import) Ltda Apelado: Eric Ronaldo Baker **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 118 - Apelação Cível 3000132-65.2025.8.06.0170** Polo ativo MARIA DA PAZ RODRIGUES ALVES Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 119 - Agravo de Instrumento 3002356-98.2025.8.06.0000** Polo ativo APOLINARIA DA ROCHA MARQUES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 120 - Apelação Cível 0201373-11.2024.8.06.0160** Polo ativo JOSE IVAN DE SOUZA Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 121 - Agravo de Instrumento 3001778-38.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo REINALDO SOUZA SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 122 - Apelação Cível 0200037-80.2024.8.06.0124** Polo ativo ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO PEREIRA Polo passivo CLUBE DE BENEFICIOS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 123 -Apelação Cível 0200153-22.2024.8.06.0113** Polo ativo FRANCISCA PAULINA DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e da parte ré dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 124 - Apelação Cível 0135223-50.2018.8.06.0001** Polo ativo MARCOS MULLER COSTA, ROSIMAR MARIA DE LIMA GURGEL, REGINA CLAUDIA GURGEL COSTA, SILVIA HELENA GURGEL FIGUEIREDO Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 125 - Apelação Cível 0200646-10.2022.8.06.0132** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo JOSE LUIZ NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 126 -Apelação Cível 0200803-30.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA JOSE DE SOUSA NUNES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 127 - Apelação Cível 0200633-69.2023.8.06.0166** Polo ativo TEREZINHA BRAZ DE LIMA Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 128 - Agravo de**

Instrumento 3002957-07.2025.8.06.0000 Polo ativo FERNANDA MARIA DA ROCHA SANTOS Polo passivo BANCO FICSA S/A., BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 129 - **Agravo de Instrumento 3002959-74.2025.8.06.0000** Polo ativo PAULO RICARDO DA SILVA CARDOSO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 130 - **Agravo de Instrumento 0639850-33.2024.8.06.0000** Polo ativo LUCIA SOARES MONTEIRO Polo passivo DAVI LIMA BARROSO, SUIANE MARIA VASCONCELOS DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 131 - **Apelação Cível 3000119-20.2025.8.06.0056** Polo ativo MARGARIDA MARIA GONCALVES DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 132 - **Apelação Cível 3000051-48.2025.8.06.0031** Polo ativo FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS ALVES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 133- **Apelação Cível 3001888-81.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 134 - **Apelação Cível 0202511-52.2023.8.06.0029** Polo ativo JOAO ROBERTO NETO, BANCO BRADESCO S/A Polo passivo SP GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, BANCO BRADESCO S/A, JOAO ROBERTO NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do banco, nos termos do voto do eminente Relator”** 135 - **Apelação Cível 0200961-96.2024.8.06.0090** Polo ativo MARCONDES FERREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 136 - **Apelação Cível 0201214-84.2024.8.06.0090** Polo ativo MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A., MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso da autora, e negar-lhe provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto do eminente Relator”** 137 - **Apelação Cível 3044832-85.2024.8.06.0001** Polo ativo HERMINIO GOMES FREIRES Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 138 - **Apelação Cível 0200218-61.2024.8.06.0066** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA VICENCIA PEREIRA DE SOUZA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 139- **Apelação Cível 3000026-46.2025.8.06.0092** Polo ativo ANTONIO LAURENTINO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 140 - **Apelação Cível 3000208-58.2025.8.06.0051** Polo ativo MARIA ALICE COSTA DE SOUSA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 141- **Apelação Cível 0201009-82.2022.8.06.0136** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 142 - **Apelação Cível 0259751-83.2023.8.06.0001** Polo ativo ANTONIO XAVIER DA SILVA Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 143 - **Agravo de Instrumento 3002817-70.2025.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer**

do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144 - Apelação Cível 0200078-47.2024.8.06.0124 Polo ativo ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO Polo passivo PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A., AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 145 - Apelação Cível 0274725-62.2022.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo WISE ASSOCIADOS ASSESSORIA LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 146 - Apelação Cível 0200672-56.2023.8.06.0137** Polo ativo TEREZINHA SILVEIRA CUNHA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147 - Apelação Cível 3000039-34.2025.8.06.0031** Polo ativo MARIA SANDRA SOUSA SILVA Polo passivo BANCC BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148- Apelação Cível 0200428-09.2022.8.06.0123** Polo ativo JOSE SILVA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso do banco, e negar-lhe provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do eminente Relator” 149 - Apelação Cível 0250308-11.2023.8.06.0001** Polo ativo MARIA DE LOURDES FRANCILINO OLIVEIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 150 - Apelação Cível 0202080-26.2024.8.06.0112** Polo ativo DEISE SANTOS DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO SAFRA S A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151 - Apelação Cível 0009799-74.2019.8.06.0126** Polo ativo IOLANDA FLORENTINO CORREIA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., IOLANDA FLORENTINO CORREIA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento da parte autora, e negar-lhe provimento o recurso do banco, nos termos do voto do eminente Relator” 152 - Agravo de Instrumento 3003746-06.2025.8.06.0000** Polo ativo ROGERIA LIMA FILOMENO LEITE Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153 - Apelação Cível 0200638-10.2024.8.06.0117** Polo ativo RONALDO VASCONCELOS CORREIA, VASCONPLAST INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154 - Apelação Cível 3000149-33.2025.8.06.0031** Polo ativo MARIA DE FATIMA PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155- Agravo de Instrumento 3002254-76.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSE MAIA BARBOSA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 156 - Apelação Cível 0265657-20.2024.8.06.0001** Polo ativo ESAU BEZERRA JUNIOR Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 157 - Apelação Cível 0201108-09.2024.8.06.0160** Polo ativo ANTONIA SONALBA SOARES DE SOUSA PIRES Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento ao recurso da parte autora, e negar-lhe provimento o recurso do Banco, nos termos do voto do eminente Relator” 158 - Agravo de Instrumento 3000934-88.2025.8.06.0000** Polo ativo PEDRO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., NU PAGAMENTOS S.A., PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BV LEASING -ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, BANCO CSF S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 159 - Apelação Cível 0200726-32.2024.8.06.0090** Polo ativo MARCOS HOMERO CANDIDO

RODRIGUES Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer dos recursos, nos termos do voto do eminente Relator” 160 - Apelação Cível 0201002-46.2024.8.06.0031** Polo ativo FRANCISCO CEZARIO BEZERRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 161 - Apelação Cível 3000264-54.2025.8.06.0031** Polo ativo LUIZA GOMES DANTAS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 162 - Apelação Cível 0200369-03.2024.8.06.0171** Polo ativo GERALDA DA SILVA MONTEIRO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento da parte autora, e dar-lhe parcial provimento da parte ré, nos termos do voto do eminente Relator” 163 - Apelação Cível 0201417-74.2024.8.06.0113** Polo ativo MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 164 - Apelação Cível 0245163-37.2024.8.06.0001** Polo ativo ULISSES NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 165 - Apelação Cível 0250521-80.2024.8.06.0001** Polo ativo LINDEMBERG DA SILVA SANTOS Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 166 - Agravo de Instrumento 0621082-25.2025.8.06.0000** Polo ativo ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES Polo passivo JOSE WILSON SOARES MARTINS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 167 - Apelação Cível 0200266-74.2024.8.06.0145** Polo ativo MACIEL ALVES DA SILVA Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 168 - Apelação Cível 0200225-32.2024.8.06.0170** Polo ativo MARIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 169 - Apelação Cível 3025661-45.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo PEDRO GOMES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 170 - Apelação Cível 0267080-15.2024.8.06.0001** Polo ativo YURI ANDERSON RIBEIRO SANTOS Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 171 - Apelação Cível 0201099-46.2022.8.06.0086** Polo ativo MARIA ROSITA PAULO DOS ANJOS Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 172 - Apelação Cível 0208128-43.2024.8.06.0001** Polo ativo WASHINGTON FERNANDES BEZERRA, MARIA FERNANDES BEZERRA Polo passivo ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA FREITAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 173 - Apelação Cível 0248630-24.2024.8.06.0001** Polo ativo ELIZAURA FERREIRA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 174 - Apelação Cível 0122419-50.2018.8.06.0001** Polo ativo SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Polo passivo MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 175 - Apelação Cível 0201555-10.2024.8.06.0091** Polo ativo FRANCISCA FRANCELINO DE SOUSA LIMA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 176- **Apelação Cível 0200723-97.2024.8.06.0051** Polo ativo LUCILENE CAVALCANTE VIEIRA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 177- **Apelação Cível 3005577-86.2025.8.06.0001** Polo ativo EDSON ADRIANO DE FREITAS Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 178- **Apelação Cível 3003820-57.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO MARCOS DE SOUZA ABREU Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 179- **Embargos de Declaração Cível 0630048-84.2019.8.06.0000/50000** Embargante: Banco Volkswagen S/A Embargado: E de Souza Nunes Locações de Veículos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 180- **Embargos de Declaração Cível 0624927-02.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: DJONI DE ARAUJO NEVES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 181 - **Embargos de Declaração Cível 0116854-71.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Arcelormittal Brasil S/A Embargado: Comércio de Pré-moldados Washington Luiz Eireli **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 182 - **Agravo Interno Cível 0632065-20.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Antônio Fogaça Agravada: Maria de Guadalupe Bonfim **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 183 - **Agravo de Instrumento 0627770-37.2024.8.06.0000** Agravante: DIANA DE FÁTIMA OSTERNO SOARES SANTARÉ Agravado: MOZAIAS LEONARDO DE ALENCAR **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 184 - **Agravo de Instrumento 0632065-20.2024.8.06.0000** Agravante: Antônio Fogaça Agravada: Maria de Guadalupe Bonfim **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 185 - **Agravo de Instrumento 0634431-32.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Itaú Consignado S/A Agravada: Antônia Leite Pinheiro Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 186 - **Agravo de Instrumento 0636736-86.2024.8.06.0000** Agravante: João Augusto Aragão de Macedo Agravado: Condomínio Edifício Lausanne **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 187 - **Agravo de Instrumento 0637696-42.2024.8.06.0000** Agravante: Convergência Serviços Compartilhados de Controles Administrativos Ltda Agravado: SG Desenvolvimento Urbanístico e Imobiliário Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 188 - **Agravo de Instrumento 0639315-07.2024.8.06.0000** Agravante: Daniela Soares Pontes Agravada: Rafaela Menezes Bezerra **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 189- **Apelação Cível 0051518-86.2021.8.06.0119** Apelante: F. V. M. L. Apelada: F. V. M. L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 190 - **Apelação Cível 0216085-95.2024.8.06.0001** Apelante: Aline da Silva Oliveira Apelado: F. D. P. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 191 - **Apelação Cível 0056683-85.2021.8.06.0064** Apelante: K. do C. C. Apelado: D. B. T. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 192 - **Apelação Cível 0002490-67.2018.8.06.0148** Apelante: Francisca Iraci Lima Bezerra Apelado: José Osmar Alves da Mota **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO

EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 193 - Apelação Cível 0200344-14.2024.8.06.0163** Apelante: Terezinha Ribeiro da Silva Apelado: CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 194 - Agravo de Instrumento 3001075-10.2025.8.06.0000** Agravante: MAQLOC - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 195 - Agravo de Instrumento 3008411-02.2024.8.06.0000** Agravante: FRED DE ARAUJO ALMEIDA Agravado: BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 196 - Agravo de Instrumento 3007133-63.2024.8.06.0000** Agravante: ENIO PAMPLONA NUNES Agravado: CONDOMINIO SANTA HELENA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 197 - Agravo de Instrumento 3004656-67.2024.8.06.0000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: EDENIA RIBEIRO GONÇALVES LANDIM **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 198 - Agravo de Instrumento 3001049-12.2025.8.06.0000** Agravante: JULIA VANE ALVES DA COSTA, PAULO SERGIO DA COSTA FILHO, T. S. A. D. C. Agravado: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 199 - Apelação Cível 3000184-24.2025.8.06.0053** Apelante: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA Apelado: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 200 - Apelação Cível 0202091-69.2023.8.06.0151** Apelante: FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA Apelado: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 201 - Apelação Cível 3000267-09.2025.8.06.0031** Apelante: LUSANIRA ALVES DA COSTA Apelado: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 202 - Apelação Cível 0146726-34.2019.8.06.0001** Apelante: LIDIANE PEREIRA LIMA Apelado: HIAK XIMENES DE ARAGAO, B M N IND. E COM. DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL INOXIDAVEL LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 203 - Apelação Cível 0200203-02.2024.8.06.0096** Apelante: ANTONIA DE SOUSA ARAUJO Apelado: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 204 - Apelação Cível 3000401-50.2025.8.06.0091** Apelante: MARIA RIBEIRO DE ARAUJO Apelado: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 205 - Apelação Cível 0271795-42.2020.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS MOURAO, MARIA ZILDENIA DA SILVA RAMOS, EDILBERTO EMIDIO SOBRINHO, MARLENE PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO JERONIMO BATISTA Apelado: BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 206 - Apelação Cível 0220020-32.2013.8.06.0001** Apelante: TATIANE DE OLIVEIRA LIMA Apelado: CONDOMINIO EDIFICIO MARBELLO RESIDENCE SERVICE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 207 - Apelação Cível 0200860-34.2024.8.06.0066** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: LUCIA MARTINS VIANA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 208- Apelação Cível 0201689-97.2024.8.06.0071** Apelante: MARTA MARIA LUNA RIBEIRO Apelado: BANCO DO BRASIL SA, Procuradoria do Banco do Brasil S.A., BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO

MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 209 - Apelação Cível 0202938-15.2024.8.06.0029** Apelante: SANTO PLACIDO OLIVEIRA SILVA Apelado: BANCO CREFISA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 210 - Apelação Cível 0201041-28.2024.8.06.0133** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: DIOMAR TAVARES DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 211 - Apelação Cível 0252413-24.2024.8.06.0001** Apelante: MARIA LIDUINA SOARES DA SILVA Apelado: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 212- Apelação Cível 0166981-13.2019.8.06.0001** Apelante: ANTONIO ZUZA, JORGE DE MELO ZUZA, JOSAFÁ DE MELO ZUZA, FRANCISCO EDUINO DE MELO ZUZA, JACQUELINE MELO ZUZA LOBATO, SILVIA HELENA DE MELO ZUZA, ANTONIO SERGIO DE MELO ZUZA, FRANCISCO DE MELO ZUZA, STENIO MELO ZUZA, SILVANA DE MELO ZUZA Apelado: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAUJO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 213 - Apelação Cível 0165124-63.2018.8.06.0001** Apelante: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL Apelado: WAYDSON MARTINS FERREIRA, EBBE MARTINS FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, EBERSON MARTINS FERREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **PROCESSOS EXTRA - PAUTA: 214 - Conflito de competência cível 0000151 50.2025.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Granja **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 215 - Embargos de Declaração Cível 0009081-68.2016.8.06.0066/50002** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: Gentil dos Santos Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 216- Conflito de competência cível 0000217-30.2025.8.06.0000** Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F. Suscitado: J. de D. da V. Ú da C. de P. B. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 217- Embargos de Declaração Cível 0053330-45.2021.8.06.0029/50000** Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Francisco Moreira da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 218- Apelação Cível 3001217-53.2024.8.06.0160** Polo ativo ELIETE PINTO Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 219- Conflito de Competência Cível - Processo: 0000041-51.2025.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator” 220- Conflito de Competência Cível - Processo: 0000844-68.2024.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú Suscitado: Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”** **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0629531-06.2024.8.06.0000. O eminente Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0621838-34.2025.8.06.000 e Apelação 0202256-52.2024.8.06.0064. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Nº 0254041-48.2024.8.06.0001. O eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 3004635-91.2024.8.06.0000 e Apelação Nº 0141779-05.2017.8.06.0001. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 0636582-68.2024.8.06.0000 e Apelação Nº 0050305 -42.2020.8.06.0099. O eminente Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN requereu que fosse retirado de mesa: Apelação 3035039-25.2024.8.06.0001 e Apelação Nº 0050500-38.2020.8.06.0160 e Apelação Nº 0207699-76.2024.8.06.0001. **Diversos:** Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de

Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/167042> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

